



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401

Site: www.ourofino.mg.gov.br

CEP 37570 - 000 - CNPJ n.º 18.671.271/0001-34

Ouro Fino, 04 de abril de 2.025.

Ofício n° 003/2025.

Ilmo. Sr.

Clóvis Coldibeli

Presidente da Câmara Municipal de Ouro Fino - MG

Com nossas cordiais saudações vimos, através deste, em resposta ao Ofício CAH n° 085/2025, informamos que o proprietário do imóvel em questão já foi notificado por duas vezes sendo as datas de 21/02/2025 e 25/03/2025, conforme seguem anexos.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Maísa Gonçalves de Almeida
Divisão de Cadastro, Tributos e
Apreciação



MUNICÍPIO DE OURO FINO

Ouro Fino, 25 de março de 2025

NOTIFICAÇÃO Nº 02

Nº 030/2025

José Guimarães

R 13 de Maio, 1308 - Centro

Quadra 024 Lotes 0453

Com base nos artigos 36 e 42 da lei 1.648/1993

NOTIFICAMOS NOVAMENTE acima qualificado para que efetue integralmente a limpeza roçando todo o mato e retirando entulhos e sujidades e mesmo o excesso do mato que fora roçado. Salientamos que o não cumprimento da nova notificação no prazo de 15 dias, conforme determina esse documento resultará em multa de 1 URM(R\$1.499,30).

Segue anexo imagens do terreno com limpeza incompleta.

LUIZ AMERICO MOREIRA
FISCALIZACAO MUNICIPAL

Marcia Marcia guimaraes
Recebido em 26/03/2025



MUNICÍPIO DE OURO FINO



Av. Cyro Gonçalves, 173 – Fone: (35) – 3441 9401

CNPJ – 18.671.271/0001-34

CEP – 37.570 – 000

e-mail: gabinete@ourofino.mg.gov.br – Home-page: www.ourofino.mg.gov.br



MUNICÍPIO DE OURO FINO

Ouro Fino, 21 de fevereiro de 2025

NOTIFICAÇÃO

Nº 022/2025

José Guimarães

Rua 13 de Maio, 1308 - Centro

Quadra 024 Lote 0453

Com base no artigo 36 e 42 - Lei 1.648/1993

Fica através deste o proprietário/responsável notificado a realizar a limpeza do terreno acima qualificado. Salientamos que A LIMPEZA DEVERÁ SER REALIZADA ROÇANDO O MATO NA ALTURA DA GRAMA E TODO ENTULHO OU SUJIDADE OU MATERIAL QUE ACUMULE ÁGUA, QUE EVENTUALMENTE POSSA HAVER. DEVERÁ TAMBÉM SER RETIRADO O EXCESSO DE MATO ROÇADO PARA QUE NÃO SIRVA A ANIMAIS PEÇONHENTOS OU ENCUBRAM ENTULHO OU SUJEIRA. Na existência de construção paralisada, esta deverá ser mantida limpa, sem água estagnada e vedada à entrada de estranhos. **Enfatizamos também que os terrenos devem ser limpos constantemente para se evitar multas.**

Prazo: 15 dias

25/02/2025
Marina
Guimarães

LUIZ AMERICO MOREIRA
FISCALIZACAO MUNICIPAL

Recebido em
25/02/2025
Pelo
Município de Ouro Fino

Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone: (35) - 3441 9401
CNPJ - 18.671.271/0001-34
CEP - 37.570 - 000

e-mail: gabinete@ourofino.mg.gov.br - Home-page: www.ourofino.mg.gov.br